



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 089, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Concede à Comissão Especial designada pela Portaria nº 1.120, de 21 de agosto de 2019, novo prazo para efetuar os trabalhos de conclusão do recadastramento e atualização do cadastro imobiliários dos Distritos de Dalto Filho e São Pedro.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal **Concede à Comissão Especial designada pela Portaria nº 1.120, de 21 de agosto de 2019, novo prazo para efetuar os trabalhos de conclusão do recadastramento e atualização do cadastro imobiliários dos Distritos de Dalto Filho e São Pedro, na forma que segue:**

Art. 1º. Fica concedido o prazo em 75 (setenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos de recadastramento e atualização cadastro imobiliários dos Distritos de Dalto Filho e São Pedro.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1.120, de 21 de agosto de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 27 de janeiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Em 27 de janeiro de 2020.

ADRIANE CRISTINA SCHOSSLER MORAIS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.